



REQUERIMENTO N°039/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo na letra I, § 3º, do Art.94 e nos parágrafos 1º e 2º do Art.144 do regimento interno, combinado com o inciso XIV do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, propõe ao egrégio Plenário, que seja aprovado o seguinte requerimento:

**Convocação da Diretora de Turismo, senhora Leila Fraga, para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, afim de prestar os seguintes esclarecimentos:**

- 1- Qual foram os setores da Prefeitura Municipal responsável pela organização das Live em comemoração ao aniversário do Município?
- 2- Qual foi o valor orçado para a realização do evento, incluindo estrutura, palco, som, luz, alimentação e valor pago as bandas?
- 3- Ocorreu Patrocínio de empresas? Em caso afirmativo como foram recebidos os patrocínios?
- 4- Qual o valor pago pelo aluguel do Prédio onde está localizado a Secretaria de Turismo
- 5- Quantos Prédios públicos existem em Santo Amaro e quais o município esta utilizando

Justificativa:

A convocação da Diretora de Turismo, para vir a Casa Legislativa prestar esclarecimentos se faz necessário pelo fato de que muitos cidadãos questionaram sobre a realização da Live em comemoração ao aniversário do município.

Fiz questionamento através do Pedido de Informações n°03/2021 em 18/05/2021 e lido em sessão no dia 20/05/2021. Passado mais de um mês do pedido de informações ainda não recebemos a informação solicitada a Secretaria de Turismo.

Dessa forma entendemos que nossa ação de fiscalizar e buscar as informações necessárias e requeridas pela comunidade é além de uma prerrogativa legislativa, um dever com a população.

Resolvi por incluir em meu pedido a questão que foi levantada por essa casa o qual originou uma indicação de minha autoria, quanto a possibilidade de utilizar os prédios públicos em Santo Amaro afim de sediar a estrutura administrativa da Secretaria de Turismo, pois julgamos extremamente útil pois trata-se do Distrito Histórico de Santo Amaro e nada mais oportuno que impulsionar o turismo.

O regimento interno da casa estabelece que a convocação será comunicada pelo Presidente, mediante ofício, com indicação precisa e clara das questões a serem respondidas.



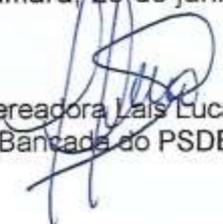
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Assim na condição de líder de bancada, a título de sugestão, sugiro que o Presidente, consulte o colégio de líderes quando for determinar o dia e horário a ser cumprida a convocação.

Sendo que nosso principal objetivo é o esclarecimento das informações pedidas e cumprir com nosso papel legislativo, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação de referido requerimento.

General Câmara, 29 de junho de 2021

  
Vereadora Laís Lucas  
Bancada do PSDB